Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, de 01 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 19, Inciso III, letra a), do Regimento Interno da Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em estágio probatório, visto haver sido habilitada em concurso público, a Senhorita **SUSANA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Nível 1, com vencimentos de R$ 252,00(duzentos e cinqüenta e dois reais), a partir desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE